



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 003/2020

O **Município de Pirangi/SP**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Luiz Carlos de Moraes**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se a homologação de inscrições** anteriormente divulgada.

2. CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA: A **Prova Objetiva** será aplicada, conforme cada cargo, nos termos da tabela abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

16/02/2020 - 8h30min (horário de Brasília) - (MANHÃ)	
ESCOLA ESTADUAL MAESTRO VILLA LOBOS – Rua Rodrigues Alves, nº 1281, bairro Centro, no Município de Pirangi/SP.	Agente de Desenvolvimento Infantil; Assistente Social; Auxiliar em Saúde Bucal; Educador/Cuidador; Educador/Cuidador/Infantil; Escriturário; Médico Clínico Geral; Médico da ESF (Estratégia de Saúde da Família); Médico Ginecologista/Obstetra; Monitor; Motorista; Operador de Máquinas Pesadas.
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL – Rua Prudente de Moraes, nº 993, bairro Centro, no Município de Pirangi/SP.	Enfermeiro; Professor de Educação Básica I - Peb I; Professor de Educação Básica II - Peb II – Inglês.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica ponta grossa (tinta azul ou preta); e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.3. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

3. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Pirangi/SP, 07 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.